



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2303 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de março de 2024.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

FRANCISCO DE LIMA MAIA

JEFFSON ALVES

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEIT**

- Portaria Nº 168/2024 a Nº 171/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2303 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 28 de março de 2024.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 04 de abril de 2024 à 30 de abril de 2024:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Camila Alissiany Pereira Pinto	700.388.384-86	Técnico de Enfermagem
Diêgo Diogenes Bessa Cavalcante	061.038.034-62	Auxiliar de Farmácia
Eduardo Henrique de Souza Rego	100.490.254-90	Fisioterapeuta
Maria Luzielma Felipe Dutra	489.379.754-91	Auxiliar de Secretária de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de março de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **THEREZA ADELIA MARTINS GARCIA**, portador do CPF: 079.105.464-08, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, durante o período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de março de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **ANGÉLICA NADJA DE NEGREIRO OLIVEIRA**, do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de março de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 171, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Assessor Técnico em Convênios e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **TARCIANA RIBEIRO DA SILVA**, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico em Convênios, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de março de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**